

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense  
a OLIVIA GOMES DA COSTA e dá outras  
providências".

AUTOR VEREADOR: RENATO SILVA DOS SANTOS

Publicado em 02/07/96 no jornal Hora 16  
Dec. leg. nº 016/96



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

**CAMARA MUNICIPAL  
 DE JAPERI  
 PROTOCOLO  
 Em 12/06/1996  
 N.º 016 L.º 001 Fls. 005 V**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense a OLIVIA GOMES DA COSTA e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense a OLIVIA GOMES DA COSTA.

Art. 2º - O Título que terá o brasão da município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do projeto.

Art. 3º - O presente Decreto - Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1996.

*Renato Silva dos Santos*

RENATO SILVA DOS SANTOS  
 VEREADOR

~~IDO NO EXPEDIENTE  
 Em 12/06/96~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
 Em / /~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
 Em / /~~

*Aprovado, Discurso Único.  
 26/6/96*



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense a OLIVIA GOMES DA COSTA e dá outras providências".

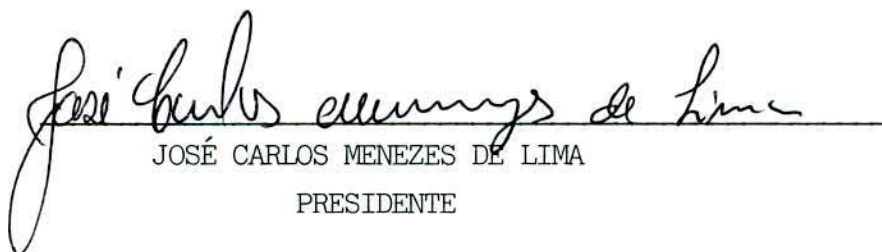
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense para OLIVIA GOMES DA COSTA.

Art. 2º - O Título que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1996.

  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 12 / 06 / 1996  
N.º 016 L.º 001 Fls 005 V

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japerien-  
se a OLIVIA GOMES DA COSTA e dá ou-  
tras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Jape-  
riense a OLIVIA GOMES DA COSTA.

Art. 2º - O Título que terá o brasão da município nas cores  
originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e  
pelo autor do projeto.

Art. 3º - O presente Decreto - Legislativo entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1996.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

A indicada é advogada, professora, assistente social da Prefeitura de Japeri e do Estado é a responsável pela "OBRA SOCIAL MIGALHAS DE LUZ", situada no Parque Mucajá, em Engenheiro Pedreira, contando com creche para 70 crianças, 31 idosos e assistindo cerca de 90 famílias. Nascida no Rio de Janeiro, em 09/04/43, filha de pais humildes, veio a este Município quando da inauguração da UMEP interessando-se pela carência da população, fundou a Obra Social neste Município, bem como no Rio de Janeiro. Por seu dinamismo, e dedicação à nossa população carente, merece a indicada a concessão da cidadania pleitada por evidentes serviços já prestados a nosso Município.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1996.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA,  
FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA**

Projeto Nº. 016/96

Autor: RENATO SILVA DOS SANTOS

Desig. Relator o Vereador  
Ari *Renato Silva dos Santos*  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Dario *Dario Lemos*  
Presidente da Comissão

O projeto em tela de autoria do Vereador: RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: "Concede Título de Cidadão Japeriense a OLIVIA GOMES DA COSTA e dá outras providências".

Apreciado pelos membros desta comissão receber favorável pois aponta os recursos orçamentarios financeiros para ocorrer as despesas deie decorrente.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Ari *Renato Silva dos Santos*  
Relator  
Dario *Dario Lemos*  
Membro  
Marina *Marina de Almeida*  
Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº. 016/96

Antor: RENATO SILVA DOS SANTOS

Dario Dario Lom  
Designo Relator o Vereador

Em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Elind Elind  
Presidente da Comissão

O projeto em tela, de autoria do  
vereador: RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja emenda é:

"Concede Título de Cidadão Japeriense a OLIVIA GOMES DA COSTA e dá  
outrs providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se  
constatar quaiquer inífringencia quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Dario

Dario Lom  
RELATOR

Silas

Silas Rom Felice  
MEMBRO

Elind

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

OLÍVIA GOMES DA COSTA

A indicada é advogada, professora, assistente social da Prefeitura de Japeri e do Estado é a responsável pela "OBRA SOCIAL MIGALHAS DE LUZ", situada no Parque Mucajá, em Engenheiro Pedreira, contando com creche para 70 crianças, 31 idosos e assistindo cerca de 90 famílias. Nascida no Rio de Janeiro, em 09/04/43, filha de pais humildes, veio a este Município quando da inauguração da UMEP interessando-se pela carência da população, fundou a Obra Social neste Município, bem como no Rio de Janeiro. Por seu dinamismo, e dedicação à nossa população carente, merece a indicada a concessão da cidadania pleitada por evidentes serviços já prestados a nosso Município.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1996.

AUTOR: RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR